



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade - MG
CEP: 35930-000 – Telefone: 31 3852-3226

PORTARIA Nº 1469, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidora para cargo em substituição.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016),

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora MÉRCIA FERREIRA PIRES CARDOSO, cargo de Supervisor de Arquivo, para o exercício do cargo de Coordenadora de Secretaria, enquanto durar o período de férias prêmio (30 dias) da servidora Geni Mendes Cota Santos, a partir de 6 de junho de 2022.

Art. 2º No período da substituição, a servidora Mércia Ferreira Pires Cardoso, receberá a remuneração do cargo de Coordenadora de Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

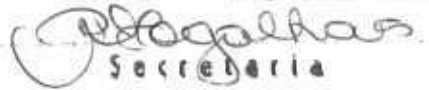
CUMPRASE.

João Monlevade, 6 de Junho de 2022.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 06/06/2022


Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADENSE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade - MG
CEP: 35930-000 - Telefone: 31 3852-3226

PORTARIA Nº 3.479 DE 6 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidora para cargo em substituição.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016),

Resolve:

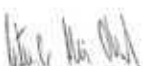
Art. 1º Designar a servidora NILMA DO CARMO VIEIRA LINHARES, cargo de Agente Parlamentar I - Zeladoria, para o exercício do cargo de Supervisor de Arquivo, enquanto a titular do cargo estiver substituindo o cargo de Coordenador de Arquivo, enquanto durar o período de férias prêmio (30 dias) da servidora Geni Mendes Cota Santos, a partir de 6 de junho de 2022.

Art. 2º No período da substituição, a servidora Nilma do Carmo Vieira Linhares, receberá a remuneração do cargo de Supervisor de Arquivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

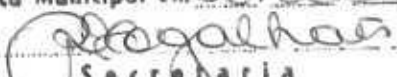
CUMPRADO.

João Monlevade, 6 de Junho de 2022.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 06/06/2022


Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADENSE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade - MG
CEP: 35930-000 - Telefone: 31 3852-3226

PORTARIA Nº 471, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidora para cargo que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016), e nos termos da Lei nº 1969, de 21 de novembro de 2011, com as alterações implementadas pela Lei nº 2.203, de 12 de janeiro de 2017 e Lei nº 2436, de 14 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora CLARICE COTA E SILVA para o cargo de Assessor Parlamentar, previsto na Lei nº 2436/2011, de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração, a partir de 13 de Junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

João Monlevade, 13 de Junho de 2022.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 13/06/2022


Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.472, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia Comissão Especial.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear como Membros Efetivos os vereadores: Bruno Nepomuceno Braga – AVANTE; Geraldo Camilo Leles Pontes – REPUBLICANOS e Thiago Araújo Moreira Bicalho – PDT; e como Membros Suplentes os vereadores Geraldo Antônio Marcelino - CIDADANIA; Marco Zalém Rita – PSD e Percival Machado – PDT, para comporem a Comissão Especial que deverá emitir parecer ao Projeto de Resolução nº 443/2022, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Concede o Título de Filha Ilustre do município de João Monlevade, à Senhora Maria de Lourdes Fernandes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

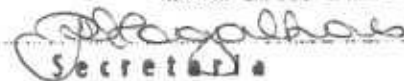
Sala de Sessões da Câmara, 13 de junho de 2022.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL

Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 13.06.2022.


Secretaria